



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA ADITIVA Nº ____

Altera o artigo 7º do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Legislativo nº 01/2022 – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, acrescentando o §1º-A ao artigo 84, com a seguinte redação:

“Artigo 7º [...]

Artigo 84 [...]

§ 1º-A O imposto previsto no inciso I do caput deste artigo não incide sobre templos de qualquer culto, ainda que as entidades abrangidas pela imunidade de que trata a alínea "b" do inciso VI do caput do art. 83 desta Lei Orgânica sejam apenas locatárias do bem imóvel.”

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária, vez que tal modificação foi introduzida na Carta Magna brasileira através da Emenda Constitucional 116 de 2022, sendo imperiosa sua replicação na Lei Orgânica deste Município.

Aracruz, 24 de outubro de 2022.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ROBERTO RANGEL
Vereador – PODEMOS

TIÃO CORNÉLIO
Vereador - REPUBLICANOS

ALEXANDRE MANHÃES
Vereador – REPUBLICANOS

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO
Vereador – REPUBLICANOS

VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
Vereador – PT

ARTÊMIO ROSSONI
Vereador – PSB

ALCIHÉLIO LIMA NEGREIROS
Vereador – PTC

LUJÁ
Vereador - DC

CARLINHOS MATHIAS
Vereador – PTC

ELIOMAR ANTONIO ROSSATO
Vereador – PSL

LÉO PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL

CARLITO CANDIN
Vereador – REPUBLICANOS

CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA
Vereador – REPUBLICANOS

ANDRÉ CARLESSO
Vereador – PP

ETIENE COUTINHO MUSSO
Vereadora – CIDADANIA

MARCELO CABRAL SEVERINO
Vereador – PSL

JEAN PEDRINI
Vereador – CIDADANIA

GABINETE – VEREADOR ROBERTO DOS REIS RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br